

HARMONIA E DIREITOS DA NATUREZA: A AGENDA 2030 E OS 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

José Cláudio Rocha¹

Resumo

Este artigo tem como objeto relatar a experiência do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB) com políticas públicas, boas práticas, ações afirmativas e desenvolvimento de Tecnologias Sociais (TS) aplicadas a efetivação dos Direitos Humanos previstos na Agenda 2030 e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como harmonia e direitos da natureza, nos territórios de identidade do Estado da Bahia, tomando por base a multicampia da UNEB. Esta pesquisa justifica-se pela importância dos ODS para a efetivação da responsabilidade do Estado com a cidadania e proteção à dignidade da pessoa humana, como previsto no Artigo 1º, Incisos II e III da Constituição Federal de 1988 e pelo desconhecimento da população brasileira desta política pública, já que as pesquisas revelam que 49% da população brasileira não conhece os ODS, 10% revelam já ter ouvido falar e, apenas, 1% dizem que sabem muito sobre o tema. O objetivo deste artigo é compartilhar a experiência do CRDH/UNEB com a difusão dos ODS na Bahia, visando produzir novos conhecimentos e inspirar outras pessoas e grupos a desenvolver seus próprios projetos de pesquisa e (in)formação. As pesquisas desenvolvidas pelo CRDH/UNEB, incluindo o trabalho com os ODS, seguem as linhas das metodologias participativas de investigação, a exemplo da pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Neste sentido, a extensão universitária é mais do que uma função da universidade, ela é um locus privilegiado da relação universidade - sociedade, onde as comunidades são mais do que sujeitos da pesquisa, eles são coautores de todo o trabalho produzido. Os Direitos Humanos são também lastro para todas as atividades acadêmicas do CRDH/UNEB, por este motivo o centro de pesquisa segue a linha das Abordagens Baseadas em Direitos Humanos (*Human Rights Based Approaches - HRBA*), metodologia sugerida pelas Nações Unidas para projetos que envolvem o direito ao desenvolvimento em áreas como educação, saúde, assistência social, entre outros. Para a produção deste texto foi empregada uma metodologia baseada no relato de experiências e triangulação das fontes de pesquisa. Neste sentido, o banco de dados que deu origem às informações e conclusões aqui prestadas foi organizado a partir da Observação Participante, registrada a partir da adoção do Diário de Campo como instrumento de pesquisa; análise de documentos e, por fim, revisão da literatura e do estado da arte do conhecimento sobre a temática dos ODS. Este artigo está subdividido nas seguintes partes: introdução; o Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB); o que são os ODS; boas práticas adotadas na difusão dos ODS na Bahia e conclusões. Este artigo é também resultado de uma oficina realizada na XXII Semana Jurídica da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Palavras-chaves: ODS. direitos da natureza. direitos humanos. desenvolvimento sustentável. Bahia

¹ Advogado, economista e professor titular da Universidade do Estado da Bahia. Professor da graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado). Pesquisador público vinculado a CAPES e CNPQ, coordenador do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB). Pesquisador nas áreas de direitos humanos, desenvolvimento sustentável e novas economias, harmonia e direitos da natureza.

Abstract

This article aims to report the experience of the Reference Center for Development and Humanities of the University of the State of Bahia (CRDH/UNEB) with public policies, good practices, affirmative action and development of Social Technologies (ST) applied to the realization of Human Rights provided for in the 2030 Agenda and the 17 Sustainable Development Goals (SDGs), as well as harmony and rights of nature, in the territories of identity of the State of Bahia, based on the multi-campus UNEB. This research is justified by the importance of the SDGs for the realization of the responsibility of the State with citizenship and protection of the dignity of the human person, as provided for in Article 1, Incisos II and III of the Federal Constitution of 1988 and by the ignorance of the Brazilian population of this public policy, since research reveals that 49% of the Brazilian population does not know the SDGs, 10% say they have heard of it and only 1% say they know a lot about the topic. The objective of this article is to share the experience of the CRDH/UNEB with the diffusion of the SDGs in Bahia, aiming to produce new knowledge and inspire other people and groups to develop their own research projects and (in)formation. The research developed by the CRDH/UNEB, including the work with the SDGs, follows the lines of participatory research methodologies, such as action research and collaborative research. In this sense, university extension is more than a function of the university, it is a privileged locus of the university-society relationship, where communities are more than research subjects, they are co-authors of all the work produced. Human Rights are also ballast for all academic activities of the CRDH/UNEB, for this reason the research center follows the line of Human Rights Based Approaches (HRBA), a methodology suggested by the United Nations for projects involving the right to development in areas such as education, health, social assistance, among others. For the production of this text, a methodology based on the reporting of experiences and triangulation of research sources was employed. In this sense, the database that gave rise to the information and conclusions provided here was organized from the Participant Observation, recorded from the adoption of the Field Diary as a research instrument; analysis of documents and, finally, review of the literature and the state of the art of knowledge on the theme of the SDGs. This article is subdivided into the following parts: introduction; the Reference Center for Development and Humanities of the State University of Bahia (CRDH/UNEB); what the SDGs are; good practices adopted in the dissemination of the SDG in Bahia and conclusions. This article is also the result of a workshop held at the XXII Legal Week of the State University of Santa Cruz (UESC).

Keywords: SDG; rights of nature; human rights; sustainable development; Bahia

1. INTRODUÇÃO

O relato de experiência é uma metodologia contemporânea de produção, preservação e difusão do conhecimento que permite aos diversos atores registrar acontecimentos, estudar casos exemplares, revendo suas ações e realinhado sua prática de acordo com os objetivos e propósito

social pretendido. É também uma oportunidade de converter conhecimento tácito - fruto da vivência e experiência das pessoas - em conhecimento explícito, materializado em uma das diferentes formas de divulgação científica (NONAKA, 2008). Na Sociedade da Aprendizagem e Economia do Conhecimento é um mecanismo estratégico de aprendizagem social, onde se pode aprender com a experiência e erros² do outro, favorecendo o desenvolvimento de novos projetos inovadores.

O objeto deste texto, portanto, é relatar a experiência do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB) com políticas públicas, boas práticas, ações afirmativas e desenvolvimento de Tecnologias Sociais (TS) aplicadas a efetivação dos Direitos Humanos previstos na Agenda 2030 e os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como harmonia e direitos da natureza, nos territórios de identidade do Estado da Bahia, tomando por base a multicampia da UNEB.

Esta pesquisa justifica-se pela importância dos ODS para a efetivação da responsabilidade do Estado com a cidadania e proteção à dignidade da pessoa humana, como previsto no Artigo 1º, Incisos II e II da Constituição Federal de 1988 e pelo desconhecimento da população brasileira desta política pública, já que as pesquisas revelam que 49% da população brasileira não conhece os ODS, 10% revelam já ter ouvido falar e, apenas, 1% dizem que sabem muito sobre o tema.

O objetivo deste artigo é compartilhar a experiência do CRDH/UNEB com a difusão dos ODS na Bahia, visando produzir novos conhecimentos e inspirar outras pessoas e grupos a desenvolver seus próprio projetos de pesquisa e (in)formação.

As pesquisas desenvolvidas pelo CRDH/UNEB, incluindo o trabalho com os ODS, seguem a linhas das metodologias participativas de investigação, a exemplo da pesquisa-ação e pesquisa colaborativa. Neste sentido, a extensão universitária é mais do que uma função da universidade, ela é um locus privilegiado da relação universidade - sociedade, onde as comunidades são mais do que sujeitos da pesquisa, eles são coautores de todo o trabalho produzido.

Os Direitos Humanos são também lastro para todas as atividades acadêmicas do CRDH/UNEB, por este motivo o centro de pesquisa segue a linha das Abordagens Baseadas em Direitos Humanos (*Human Rights Based Approaches - HRBA*), metodologia sugerida pelas Nações Unidas para projetos que envolvem o direito ao desenvolvimento em áreas como educação, saúde, assistência social, entre outros. Para a produção deste texto foi empregada uma metodologia baseada no relato de experiências e triangulação das fontes de pesquisa.

² Nesta perspectiva o erro é visto como uma oportunidade de aprendizagem.

Neste sentido, o banco de dados que deu origem as informações e conclusões aqui prestadas foi organizado a partir da Observação Participante, registrada a partir da adoção do Diário de Campo como instrumento de pesquisa. análise de documentos e, por fim, revisão da literatura e do estado da arte do conhecimento sobre a temática dos ODS.

Este artigo está subdividido nas seguintes partes: introdução. o Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB). o que são os ODS. boas práticas adotadas na difusão do ODS na Bahia e conclusões. Este artigo é também resultado de uma oficina realizada na XXII Semana Jurídica da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) realizada no ano de 2022.

2. O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades da Universidade do Estado da Bahia (CRDH/UNEB) é um centro de pesquisa multiusuário e transdisciplinar, voltado para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas, metodologias participativas e Tecnologias Sociais aplicadas ao desenvolvimento sustentável do país. Sua natureza jurídica de órgão público de apoio acadêmico administrativo, tem área de atuação em todo o estado da Bahia, autonomia administrativa e financeira, e sua sede fica na capita do Estado, Centro Histórico e Antigo de Salvador (CHAS), que funciona como um centro de convergência dos projetos da sociedade civil organizada, principalmente, nas áreas de direitos humanos, cidadania e empreendedorismo econômico solidário.

Desde a sua origem no ano de 2006, ainda como Grupo de Pesquisa, o CRDH/UNEB tem os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos (EDH) como lastro de todas as suas atividades acadêmicas: ensino, pesquisa, extensão e inovação. Por este motivo, tem a extensão universitária como locus privilegiado da sua ação e, principalmente, da relação universidade - sociedade, aposta em metodologias participativas como a pesquisa-ação (THIOLENT, 2018) e (THIOLENT, 2012) e pesquisa colaborativa (IBIAPINA e BANDEIRA, 2016) e (IBIAPINA, 2008), entre outros autores. Recorre também a metodologia sugerida pelas Nações Unidas para projetos de desenvolvimento chamada de Abordagens Baseadas em Direitos Humanos (*Human Rights Based Approaches - HRBA*), que trata o cidadão como sujeito de direito e não como uma pessoa necessitada ou assistida, dentro de uma perspectiva de participação cidadã e democracia participativa.

É importante destacar também que o CRDH/UNEB, enquanto centro de pesquisa, é um ambiente de inovação, um espaço multirreferencial de saberes, um espaço público para livre circulação de ideias, pessoas, tecnologias, onde é possível desenvolver competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do estado. O CRDH/UNEB propicia também aos seus pesquisadores uma comunidade de aprendizagem sobre pesquisa e inovação, um espaço físico dotado de infraestrutura tecnológica com laboratórios abertos à comunidade e um portfólio com mais de 20 (vinte) eventos científicos e de inovação³.

A pesquisa sobre os ODS teve início em 2019, logo após as comemorações pela passagem do aniversário de 70 (setenta) anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), e deve ir até o ano de 2030, caso esses objetivos não seja prorrogados pelas Nações Unidas. Se os Direitos Humanos são importantes para a ideia de desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento sustentável é essencial para os Direitos Humanos, pois, são as políticas públicas que materializam os direitos previstos na legislação. Que tornam realidade os direitos previstos em lei. Por outro lado, as pesquisa no campo das Ciências Sociais e Humanidades (CSH) alinham-se com a efetivação das políticas, públicas, este tem sido um trabalho assumido pela universidade em nossos tempos.

Os ODS são considerados como uma espécie de política pública internacional e a produção e difusão conhecimento nesta área é fundamental, dado que as pesquisas demonstram cerca de 49% da população brasileira desconhece o que são os ODS, 10% dizem já ter ouvido falar sobre o tema e, apenas, 1% afirmam saber muito sobre o tema. Se de um lado temos o desconhecimento por parte da população, do outro temos a importância desses objetivos, pois eles objetivam dar mais concretude aos Direitos Humanos previstos na DUDH como previsto em nossa Constituição Federal de 1988. É o paradoxo da sociedade brasileira, de um lado, temos uma legislação que assegura direitos humanos e fundamentais ao cidadão, do outro, temos o total desconhecimento dos interessados e daqueles que deveriam promover as políticas públicas.

Para dar sua colaboração com o esforço acadêmico de produção, preservação e difusão de conhecimento sobre os ODS no Brasil e no mundo, o CRDH/UNEB montou um projeto de pesquisa e ações de extensão nas comunidades visando levar esta informação aos quatro cantos do Estado. Até aqui os resultados estão sendo positivos, com um boa recepção tanto de instituições públicas, privadas e não governamentais. As informações que coletamos até aqui,

³ No novo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação um ambiente de inovação são espaços destinados à pesquisa e inovação baseados na nova economia do conhecimento. Eles reúnem equipamentos e infraestrutura, mas, o principal de um ambientes de inovação são as pessoas que dele participam. São exemplos de ambientes de inovação: centros de pesquisa; Instituições de ciência, tecnologia e inovação; incubadoras; aceleradoras; parques tecnológicos; entre outros. Numa perspectiva mais ampla, outros espaços podem ser considerados como ambientes de inovação como organizações não-governamentais; grupos de trabalho; secretarias de estado (BRASIL, 2016).

dão conta de que os ODS não sofrem o mesmo preconceito que temos com as discussões sobre Direitos Humanos, facilitando a sua discussão mesmo em ambientes da iniciativa privada. As causas sociais podem ser agrupadas de duas formas: consenso, quando a maioria da sociedade reconhecer a importância da discussão e de conflito, quando há rejeição por parte de segmentos da sociedade. Acreditamos que os ODS são uma questão de consenso hoje, embora alguns movimentos sociais questionem a sua efetividade.

Uma questão importante para o CRDH/UNEB continuar trabalhando com esta pesquisa é que os 17 ODS foram incluídos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNEB 2023 a 2027 (Resolução CONSU 1.568/2023, publicada no Diário Oficial de 28.01.2023, pag. 27). A pretensão do CRDH/UNEB é levar esta pesquisa até 2030 pelo menos.

Para a Estratégia ODS - articulação nacional voltada para efetivação desses objetivos - as Instituições de Ensino Superior têm a possibilidade de mobilizar, debater e trazer soluções sobre a temática dos 17 ODS para questões e desafios de toda a sociedade. No ano de 2022 o CRDH/UNEB representou a universidade no Prêmio Estratégia ODS colocando a UNEB entre as 10 melhores Instituições de Ensino Superior a pesquisar sobre esta temática. O Prêmio foi vencido pela Universidade Federal do Paraná com ações no campo das meninas e mulheres na ciência.⁴

3. O QUE SÃO OS 17 ODS E A AGENDA 2030

Nesta parte do trabalho, vamos saber do que se trata a Agenda 2030 e os 17 ODS, sua relação com a DUDH e os compromissos do Brasil em relação a esta Agenda internacional.

As discussões para formatação da Agenda 2030 e os 17 Objetivos do Desenvolvimento sustentável tiveram início no evento Rio+20, abreviação para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável que aconteceu no Brasil, no Rio de Janeiro, em junho de 2012, como uma oportunidade histórica para definir os caminhos para um mundo mais justo, igualitário, seguro, limpo, verde e próspero para todos (BRASIL, 2011).

Os temas centrais da Rio+20 foram a erradicação da pobreza e a economia verde no contexto de um desenvolvimento sustentável. Para muitos atores a Rio+20 não alcançou os objetivos desejados, mesmo raciocínio aplicado ao que acontece hoje em dia com a Agenda 2030 e 17 ODS. Contudo, cremos sempre que esses encontros e as declarações produzidas pelo

⁴ Site da articulação Estratégia ODS <https://www.estrategiaods.org.br/>.

conjunto das nações é fruto de um consenso público e democrático celebrado na esfera internacional e são passos em direção a construção de um sistema de proteção ao planeta e a humanidade como um todo (BRASIL, 2011).

Depois disso, em 2015, na 70ª sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, Chefes de Estado, líderes governamentais, representantes de alto nível da Organização das Nações Unidas e a sociedade civil pactuaram os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, que constituem uma agenda global de desenvolvimento com 169 metas até 2030 em diferentes áreas de interesse da humanidade, para estimular a ação nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental (ODS BRASIL, 2015, p. 02).

A perspectiva de futuro presente nos ODS integra um mundo de respeito universal aos direitos humanos, a diversidade, a pluralidade de povos e a ética da alteridade, respondendo aos anseios dos princípios da dignidade da pessoa humana, democracia, Estado de Direito, justiça, igualdade, não-discriminação e a educação para todos com igualdade e equidade, que permita a plena realização do potencial humano e contribua para a prosperidade compartilhada.

Essa já era a visão da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de modo que os ODS são uma nova forma de lhe dar efetividade. Os ODS trazem metas objetivas que, se cumpridas, permitirão grande avanço no campo dos direitos humanos. As noções de desenvolvimento e direitos humanos estão intrinsecamente ligadas tanto na DUDH quanto nos ODS. assim, ressalta-se que o desenvolvimento deve ocorrer sem deixar ninguém para trás e, para isso, estratégias específicas no campo das políticas públicas devem ser buscadas para garantir essa vinculação (MDH, 2018, p. 01).

Em setembro de 2015, as Nações Unidas adotou uma nova agenda de desenvolvimento para o período 2015 a 2030. Após mais de três anos de discussão, os líderes de governo e de Estado, aprovaram, por consenso, o documento “Transformando nosso mundo: Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”. A Agenda consiste em uma Declaração com 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 Metas correspondentes, uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais, e um arcabouço para acompanhamento e revisão (MDH, 2018, p. 02).

Os 17 ODS são INTEGRADOS e INDIVISÍVEIS. Estimulam a ação em cinco áreas consideradas fundamentais para a humanidade nos próximos 15 anos. A primeira parte trata das “pessoas” Garantindo que todo o ser humano possa realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável. A segunda parte é dedicada ao “cuidado com o planeta”, protegendo o planeta da degradação e combate a mudança de clima, de forma a atender as necessidades das gerações presentes e futuras.

A parte três é dedicada a “prosperidade”, assegurando que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida prospera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza. A quarta parte é dedicada a cultura da não-violência e da paz, promovendo sociedades pacíficas, justas, inclusivas, livres de medo e violência. Por fim, a parte cinco é dedicada as parcerias, mobilizando os meios necessários para implementar a agenda (MDH, 2018). Os objetivos do desenvolvimento sustentável são:

01. Erradicação da pobreza.
02. Fome zero e agricultura sustentável.
03. Saúde e bem-estar.
04. Educação de qualidade.
05. Igualdade de gênero.
06. Água potável e saneamento básico.
07. Energia acessível e limpa.
08. Trabalho decente e crescimento econômico.
09. Indústria, inovação e infraestrutura.
10. Redução das desigualdades.
11. Cidades e comunidades sustentáveis.
12. Consumo e produção sustentável.
13. Ação contra a mudança global e do clima.
14. Vida na água.
15. Vida terrestre.
16. Paz, justiça e instituições eficazes.
17. Parcerias e meios de implementação.

Estes 17 Objetivos são desdobrados em 169 metas para o desenvolvimento sustentável. A Agenda 2030 dá continuidade e aprofunda, como forma de responder a novos desafios, o trabalho para pactuação pela promoção do desenvolvimento humano já realizado no período de 2000 a 2015, com os 08 (oito) Objetivos do Milênio (ODM). Dá continuidade ao trabalho, pois celebra os avanços já realizados e propõe o fortalecimento dos esforços rumo ao

desenvolvimento humano. Ao mesmo tempo, aprofunda e amplia os esforços, ao incluir novos elementos importantes para o atual cenário mundial (ROMA, 2019).

Em síntese, podemos afirmar que a Agenda 2030 e os 17 ODS são a principal política pública das Nações Unidas para os próximos anos, objetivos estratégicos e uma agenda positiva para levar até as comunidades na efetivação dos direitos humanos em nossa sociedade.

4. BOAS PRÁTICAS EM RELAÇÃO AOS ODS

Em termos de pesquisa e inovação, na maioria das vezes, sabemos o que “queremos fazer” e “porque fazer”. As dificuldades, no entanto, residem no “como fazer” ou no método de pesquisa que será empregado para dar conta da demanda. Neste sentido, partindo de nossa experiência prática, passamos a pensar como colocar em prática a difusão dos ODS e compartilhamos aqui algumas das estratégias que utilizamos, sem prejuízo de qualquer outra.

Inclusão dos ODS nos objetivos dos trabalhos de conclusão de curso na graduação, mestrado e doutorado. A tarefa número um de um centro de pesquisa como o CRDH/UNEB é investir na formação de recursos humanos para a pesquisa, isto, novos pesquisadores. Deste modo, o centro de pesquisa acolhe todos os anos muitos pesquisadores e investigadores sociais que estão desenvolvendo seus projetos de pesquisa. A primeira boa prática adota por nosso grupo de pesquisa foi pedir aos pós-graduandos e investigadores sociais que refletissem sobre qual ODS ou quais ODS seriam atendidos pelo trabalho que está sendo realizado. Deixamos claro para os pós-graduandos que todo trabalho de pesquisa deve ter um compromisso com a sociedade e a melhor forma de expressar isso, é relacionar a um ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Afirmamos que um trabalho de pesquisa realizado dentro de um programa de pós-graduação de uma universidade pública, deve, ao menos, atender ao ODS 04 relacionado a educação de qualidade.

Tivemos algumas dúvidas no início, mas, todos compreenderam a importância da adoção dos ODS em seus trabalhos de pesquisa, permitindo que esses objetivos possam ser trabalhados em dezenas de projetos individuais de pesquisa.

Elaboração de Planos de Ação de implementação dos ODS nas comunidades. A segunda boa prática adota por nosso grupo de pesquisa, foi interagir com as comunidades - através da pesquisa-ação e da extensão universitária - para elaboração de Plano de Ação de implementação dos ODS. A metodologia é composta de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) com os atores para identificar quais ações já podem ser relacionadas aos ODS. Em

segundo, era realizada uma capacitação sobre os ODS com o grupo, por fim, o projeto era concluído com a elaboração de um Plano de Ação participativo para difusão dos ODS.

Diagnóstico - capacitação - elaboração de plano de ação

Este projeto foi realizado em diferentes espaços: assentamentos de reforma agrária. associação de produtores. empresas exportadoras de produtos do agronegócio. bancos de desenvolvimento. programas de pós-graduação, com sucesso em todas as investidas. As organizações eram contactadas pelos pesquisadores e concordavam participar da capacitação nos moldes propostos pela equipe do CRDH/UNEB. Participaram das oficinas estudantes de mestrado, doutorado e alunos da graduação. Consideramos como bons os resultados, os ODS facilitaram o acesso aos funcionários da empresa e a parte mais frágil do processo é justamente o acompanhamento do plano de ação. Mas existe a ideia de elaborar um projeto de pesquisa para avaliar o andamento dos planos de ação elaborados.

É importante frisar que este trabalho foi realizado no período mais duro da pandemia, nos anos de 2020 e 2021 foi muito difícil encontrar parceiros interessados, além das dificuldades impostas pelo isolamento social. Só conseguimos executar o projeto por conta da dedicação dos pós-graduandos que assumiam a discussão com as organizações econômicas beneficiadas,

Capacitação e produção de material didático. Uma outra boa prática adotada por nossa equipe foi a realização de capacitações sobre os ODS com o nosso público-alvo (interativo) que está no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH: profissionais da educação e estudantes da rede de educação básica. profissionais da educação e estudantes do ensino superior. profissionais de justiça e segurança. profissionais do terceiro setor. profissionais da mídia e a sociedade como um todo. As capacitações se deram na modalidade de educação não-formal como minicursos, seminários, conferências entre outros. A produção de material didático envolveu desde a elaboração de artigos científicos, capítulos de livros e livros didáticos, até a produção de vídeos e documentários sobre o tema. Uma das grandes dificuldades que as pessoas encontram para trabalhar com este tema é, justamente, capacitação para a tarefa e a existência de material didático. Com esta ação o Centro de pesquisa busca responder a este gargalo.

Formação de Empreendedores Econômicos Solidários. Na Bahia temos importantes ambientes de inovação como o parque tecnológico do Governo do Estado da Bahia e o Espaço Colabore da Prefeitura de Salvador. Para participar desses espaços é preciso um projeto inovador que apresente, entre seus objetivos, o compromisso social do empreendimento,

materializado em um ou mais ODS. Daí a importância de diálogo com os Empreendedores Econômicos Solidários (EES) na perspectiva de que seus projetos dialoguem com os ODS, pois, sem isso, os projetos podem ficar de fora dos ambientes de inovação e financiamento público.

Outras ações foram iniciadas como: implantação de hortas agroecológicas sustentáveis. capacitação para o combate ao desperdício de alimentos. projeto de pesquisa para criação de um fogão e cozinha solar. pesquisa sobre plantas alimentícias não convencionais. criação de campi sustentáveis na universidade. internacionalização das pesquisas. participação em redes universitárias sobre o tema. participação em congressos internacionais. entre outros.

5. CONCLUSÃO

O século XXI trouxe em seu bojo um conjunto de mudanças que nos autoriza falar em mudança de paradigma. De fato, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão pressionando as forças produtivas na base da economia mundial com repercussão em toda a superestrutura política, social, cultural e ambiental. A busca por um desenvolvimento sustentável com rosto humano vem ocupando as discussões e debate das grandes cúpulas das nações, ao ponto da ONU ter aprovado a Agenda 2030 e 17 ODS. Como o direito não se autoaplica é preciso que Estados e sociedade promovam esforços no sentido de difundir com a sociedade essas políticas, estimulando sua adoção, principalmente, pelas empresas que são as principais responsáveis pela poluição e danos ambientais que verificamos.

Mas, esta não é uma tarefa fácil, apesar do apelo cidadão dos ODS, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável vêm sofrendo críticas das redes internacionais da sociedade civil organizada - por sua adoção ser facultativa e não obrigatória - e não são observados pela grande maioria das empresas. Mas, enquanto pesquisadores no campo dos DDHH, compreendemos a importância desses objetivos e a necessidade de sua difusão com toda a sociedade. Por este motivo, decidimos participar de forma qualificada deste processo, atuando no empoderamento (empowerment) da sociedade civil organizada e na transparência (accountability) dos gestores públicos. Com a adoção dos ODS pelo PDI da UNEB a tendência é que estes objetivos continuem transversais em todas as ações do centro de pesquisa, como atividades mais concretas e pragmáticas como a produção de material didático e capacitações sobre a temática.

Nas Nações Unidas já existe a expectativa que esses objetivos não serão alcançados até 2030 e eles deverão se tornar obrigatórios a partir de 2050. Isso é possível, mas, é preciso aguardar como se dará o cenário internacional para essas mudanças. É um fato que essas discussões tendem a se aprofundar, a partir de 2020 tivemos resoluções das Nações Unidas sobre a

necessidade de harmonia e reconhecimento dos Direitos da Natureza que são temas que pretendemos estudar daqui para frente (ONU, 2022).

Apesar de reconhecer como justas as críticas a atuação das Nações Unidas, partilhamos também a ideia de que as declarações, convenções, tratados e acordos mundiais são fruto de um difícil consenso entre as nações e que devem ser aproveitados pela sociedade civil como pautas para trabalho. Em nosso centro de pesquisa, daremos continuidade as pesquisas neste campo, com a expectativa de que bons frutos possam ser gerados a partir dessa ação. Temos muitos anos até 2030 para trabalhar e acreditamos na continuidade desses objetivos a partir de 2050.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livros, 2008.

ARENDT, H. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1997.

BOFF, L. E. B. C. **Como fazer a teologia da libertação**. São Paulo: Vozes, 2011.

BRASIL. Temas Rio +20. **www.rio+20.gov.br**, 2011. Disponível em: <<http://www.rio20.gov.br/>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Lei 13.243 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. **Presidência da República | Secretaria Geral | Subsecretaria de Assuntos Jurídicos**, Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>. Acesso em: 30 novembro 2020.

CASTELLS, M. **Trilogia a Sociedade em Rede. Fim do Milênio. O Poder da Identidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

CEBDS. Estudo revela que 49% dos brasileiros não sabem o que são Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Sustentável blog | Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável**, 2022. Disponível em: <<https://cebds.org/estudo-revela-que-49-dos-brasileiros-nao-sabem-o-que-sao-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>>. Acesso em: 22 Maio 2022.

DUSSEL, E. **A ética da libertação**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ESPINHEIRA, G. **Metodologia e prática do trabalho em comunidade**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

IBIAPINA, I. M. L. M. **Pesquisa colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimento**. Brasília: Liber Livro, 2008.

IBIAPINA, I. M. L. M.. BANDEIRA, H. M. M. E. A. F. A. M. **Pesquisa Colaborativa: multirreferenciais e práticas convergentes**. Teresina: Piauí, 2016.

LYRA FILHO, R. **O que é o direito**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

MANCE, E. A. **A Revolução das redes**. São Paulo: Vozes, 2001.

MANDELA, N. **A Longa caminhada até a liberdade: autobiografia de Nelson Mandela**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

MDH. **A Declaração Universal dos Direitos Humanos e Os Objetivos do Desenvolvimento sustentável: Avanços e Desafios**. Brasília: Ministério de Direitos Humanos | Imprensa Nacional, v. 01, 2018.

MENDONÇA, E. F. Apresentação. In: ROCHA, J. C. E. R. D. A. B. F. **Metodologia para a extensão em educação em direitos humanos**. Camaçari: UNEB - CRDH, 2008. p. 80.

NONAKA, I. E. T. N. **Gestão do Conhecimento**. Porto Alegre : Artmed, 2008.

ODS BRASIL. Ods.brasil.gov.br. **ODS Brasil**, 2015. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>>. Acesso em: 24 Dezembro 2020.

ONU. **Informe 77/244 del Secretario General Armonia com la Naturaleza**. Armonia com la Naturaleza. Nova York, EUA | Distrito General: Organização das Nações Unidas. 2022. p. 19.

ROCHA. **Estudo de Caso**. Camaçari: UNEB, 2016.

ROCHA, J. C. **100 ideias para inspirar pessoas a transformar o mundo!** Timburi - São Paulo: Cia do E-Book, 2018.

ROCHA, J. C. Abordagem Baseada em Direitos Humanos (Human Right Baed Approaches): Fortalecimento Institucional de Empreendedores Negros e Mulheres 0 Lei 13.208 de 2014. In: VARGAS, F. G. **Prêmio ESDRAS de Ensino do Direitos - 3ª Edição 2020**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2020. p. 01 - 18.

ROGERS, E. **Diffusion of innovations**. NewvYork: Free press, 2003.

ROMA, J. C. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Origem e Governança no Brasil. **Ciência e Cultura**, Campinas, 30 mar. 2019. 10.

- SANTOS, B. D. S. **O fim do imperio cognitivo: a afirmação das epistemologias do sul.** São Paulo: Autêntica Editora, 2019.
- SANTOS, B. S. **Universidade do Século XXI: por uma reforma democrática e emancipatória da universidade.** São Paulo : Cortez, 2003.
- SANTOS, B. S. **O Direitos dos Oprimidos (Pasárgada).** São Paulo: Cortez, 2015.
- SANTOS, B. S. E. A. F. N. **Uma universidade no século XXI: para uma universidade nova.** Coimbra - Portugal: Almedina/CES, 2009.
- SANTOS, B. S. E. M. M. P. **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2014.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2001.
- STAKE, R. **The art of Case Study Research (A arte de investigação com estudo de caso).** Fundação Calouste Gulbenkian - Berna - Lisboa. ed. California, EUA: SAGE Publicações, 2012.
- THIOLLENT, M. A inserção da pesquisa-ação no contexto da extensão universitária. [S.l.]: COOPE/UFRJ, 2012.
- THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** São Paulo: Cortez Editora, 2018.
- WOLKMER, A. C. Pluralismo jurídico e novas perspectivas dos direitos humanos. **Jurisprudência Catarinense**, Florianópolis, p. 40-58, jan/am 2009.
- ZAOUAL, H. **Globalização e diversidade cultural.** São Paulo: Cortez, 2007.
- ZAOUAL, H. **Novas economias das iniciativas locais: uma introdução ao pensamento global.** Rio de Janeiro: DP&A, 2010.